



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , DE 2017

(Da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia)

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao PL nº 8.170/2017, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, II, a do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 8.170/2017, de forma a incluir esta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA) na análise do mérito dessa proposição.

#### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 8.170/2017, do Sr. Damião Feliciano, “altera a Lei 12.340, de 1º de dezembro de 2010”.

As alterações propostas no referido Projeto de Lei visam ao aperfeiçoamento da execução de **ações de prevenção em áreas de risco de desastres naturais**, tratando do “monitoramento federal da **ocupação de áreas sujeitas a calamidades**”, bem como da garantia de “recursos disponibilizados para a **prevenção** e para a **resposta e a recuperação de desastres**”.

Observado o campo temático desta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, conforme art. 32, II, f do RICD (sistema nacional de defesa civil; política de combate às calamidades), percebe-se a importância da análise do mérito da matéria pelo Colegiado da CINDRA, razão por



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

que solicito considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Deputado VALADARES FILHO  
Presidente**